##### 

##### ***“Concede Certificado de Utilidade Pública a Associação de Moradores da Vila Benedito Schaefer, e dá outras providências”.***

##### 

##### O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Alberto Luiz Sãovesso, no uso e gozo de suas atribuições legais:

##### Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou o Projeto de Lei de autoria e iniciativa dos *Vereadores Nida Trachta, Salvador Pereira e Maurício Ribeiro* e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

##### **Art. 1°** - Concede ***Certificado de Utilidade Pública******a Associação de Moradores da Vila Benedito Schaefer*,** localizada na Rua Jamir Enz, nº 162, CEP: 79.760-000, neste município, inscrita no CNPJ sob o nº 13.837.074/0001-29.

**Art. 2º -** A Associação de que trata o artigo anterior poderá firmar convênios com as esferas de governos: Federal, Estadual e Municipal.

**Art. 3º -** Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 21 de novembro de 2016.

**JUSTIFICATIVA**

Este certificado proporcionará a Associação de Moradores da Vila Benedito Schaefer os requisitos necessários para que possa receber verbas federais, estaduais e municipais, buscando sempre melhorias nas ações de desenvolvimento desta comunidade.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 21 de novembro de 2016.